DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2026 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 337

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 5.267, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria Portaria SAES/MS Nº 4.986, DE 22 de setembro de 2026, que habilita estabelecimento para atuação no Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, modalidade Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria SAES/MS nº 4.986, de 22 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 28 de setembro de 2026, seção 1 pág. 164, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O limite anual para emissão de Certificado de Valor de Créditos Financeiros da Unidade Terapia Renal Substitutiva de São Mateus Ltda, habilitado no âmbito do componente créditos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas será de R$ 878.869,36 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)." (NR)

Art. 2˚ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.